

Resultado Recurso

Resultado da interposição de recurso		
N.	INDEFERIDOS	
1	Iandra Rafaela Amaral Da Silva	De acordo com o Edital n.14/2025, item 11.1. “Caberá recurso relativo ao resultado provisório do processo de seleção para o Programa de Assistência Estudantil (PAE) do IF Sudeste MG - <i>Campus</i> Muriaé, para reexame do formulário eletrônico de inscrição e dos documentos anexados”. Assim sendo, o formulário foi preenchido corretamente e não há pendência documental. Portanto, estudante aguardará em Lista de Espera
2	Gustavo de Paula Parreira	De acordo com o Edital n.14/2025, item 11.1. “Caberá recurso relativo ao resultado provisório do processo de seleção para o Programa de Assistência Estudantil (PAE) do IF Sudeste MG - <i>Campus</i> Muriaé, para reexame do formulário eletrônico de inscrição e dos documentos anexados”. E, conforme item 6.3. “O envio da documentação referente ao CadÚnico (modelo V.7 ou comprovante obtido na internet) atenderá ao disposto na Portaria MC nº 368, de 29 de abril de 2020, na Portaria MC nº 682, de 06 de outubro de 2021, e no art. 12 do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, segundo o qual “as informações constantes do CadÚnico devem ser atualizadas ou revalidadas pela família a cada dois anos, contados da data de inclusão ou da última atualização ou revalidação”. Assim sendo, o estudante aguardará em Lista de Espera
N.	DEFERIDOS	
3	Maria Laura Barbosa de Castro	Deferido. Estudante aguardará em Lista de Espera